



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE (ART. 18, I, DA LEI 14.133/2021)

A presente contratação visa atender decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5594616-91.2023.8.09.0032, que determinou o fornecimento dos seguinte medicamento e dispositivo médico de uso contínuo à paciente YASMIM GONÇALVES DE MELO: Insulina Fiasp 100ui/ml e Sensor de Glicose Free Style Libre.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, II, DA LEI 14.133/2021)

Foi realizada pesquisa de preços conforme o Decreto Municipal nº 229/2023, considerando os seguintes parâmetros:

- Orçamentos de farmácias e distribuidoras especializadas;
- Base de dados do Banco de Preços em Saúde;
- Sites especializados em medicamentos;
- Notas fiscais eletrônicas de contratações similares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, III, DA LEI 14.133/2021)

A solução proposta consiste na instauração de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, visando à aquisição dos medicamentos listados na decisão judicial. A adoção do SRP tem por objetivo garantir o atendimento contínuo e regular das decisões judiciais em demandas futuras, com economia, eficiência e padronização, buscando a **proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, nos termos do art. 11, caput e parágrafo único, e art. 18, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

O registro de preços permitirá que a Secretaria Municipal de Saude de Ceres efetue aquisições conforme a demanda do paciente, respeitando os limites orçamentários e evitando desperdícios, com entregas mensais conforme prescrição médica.

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (ART. 18, IV, DA LEI 14.133/2021)

O fornecimento será parcelado mensalmente, compatível com o uso contínuo e para garantir a validade dos medicamentos, evitando desperdício de recursos públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento dos medicamentos nas apresentações prescritas;
- Entrega mensal, mediante apresentação de prescrição atualizada;
- Garantia da origem e qualidade dos produtos;
- Atendimento aos prazos da decisão judicial.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS (ART. 18, V, DA LEI 14.133/2021)

A estimativa de custo total anual será obtida a partir da média dos valores de mercado, com base nas fontes mencionadas no item 2. A pesquisa de preços detalhada acompanhará este ETP e será parte integrante do processo.



7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, VI, DA LEI 14.133/2021)

- Cumprimento de decisão judicial;
- Garantia do direito à saúde e à vida do paciente;
- Redução de riscos clínicos por interrupção do tratamento;
- Atendimento aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e eficiência administrativa.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (ART. 18, VII, DA LEI 14.133/2021)

- Elaboração do Termo de Referência;
- Verificação de disponibilidade orçamentária;
- Inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA);
- Análise e parecer jurídico;
- Inserção do processo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando aplicável.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES (ART. 18, VIII, DA LEI 14.133/2021)

Não há contratações correlatas ou interdependentes neste momento.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS (ART. 18, IX, DA LEI 14.133/2021)

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, tendo em vista que se trata da aquisição de medicamentos industrializados, com destinação individualizada e em conformidade com normas sanitárias. O armazenamento e descarte de resíduos (como embalagens e medicamentos vencidos) seguirão os protocolos estabelecidos pela Vigilância Sanitária e demais normas ambientais pertinentes.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, X, DA LEI 14.133/2021)

A contratação é plenamente viável, uma vez que atende a determinação judicial específica, possui previsão orçamentária na unidade requisitante e será realizada por meio de Pregão Eletrônico com Registro de Preços, o que assegura economicidade, competitividade e respeito ao interesse público. Além disso, a contratação encontra respaldo no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Saúde.

Ceres/GO, 26 de fevereiro de 2026.

Digitally signed by ANTHONIONNY SILVA DOS SANTOS:01899296182
Date: 2026.02.26 15:11:58 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Anthonionny Silva dos Santos
Gestor de Contratos

Digitally signed by DORACI MARIA DOS SANTOS TRINDADE:42626927104
Date: 2026.02.26 22:08:55 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Doraci Maria dos Santos Trindade
Secretária Municipal de Saúde